

**2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 14, de 28 de junho de 2021**

**1º ACRESCIMO AO EDITAL Nº 14, de 28 de junho de 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021**

**Onde se lê:**

**2.11.1.** Não serão considerados documentos encaminhados por via postal, via fax, protocolados nos campi e/ou via correio eletrônico (e-mail). A documentação deverá ser inserida no momento da inscrição, via sistema.

**Leia-se:**

**2.11.1.** Não serão considerados documentos encaminhados por via postal, via fax, protocolados nos campi e/ou via correio eletrônico (e-mail), **exceto conforme previsto no subitem 2.11.1.1.** A documentação deverá ser inserida no momento da inscrição, via sistema.

**2.11.1.1.** A exceção ao item 2.11.1 será a permissão do envio do Currículo e documentação comprobatória por e-mail **até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2021, conforme previsto no ANEXO I**

**Onde se lê:**

**5.1.1.** A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em **Nutrição e Produção Animal** será realizada em **3 (três) etapas: Avaliação da proposta de trabalho, Análise de Currículo Lattes e Apresentação da proposta de trabalho**, respectivamente, de acordo com o Quadro 02.

**5.1.2.** O candidato participará das etapas de seleção somente se constar na sua documentação a comprovação de que é portador(a) de diploma de curso de graduação reconhecido, ou certificado de conclusão ou declaração de possível formando, de acordo com o estabelecido no Quadro 1.

**5.2.** Os documentos a serem avaliados na 1ª e na 2ª Etapas – **proposta de trabalho (1º etapa) e Currículo Lattes (2º etapa)** – deverão ser inseridos no momento da realização da inscrição, como um único arquivo e nele deve conter também os comprovantes conforme indicado no **item 5.4.** O documento inserido **deverá** ter formato PDF e no máximo 5 MB.

**5.2.1.** A entrega de arquivos em outros formatos, que não seja o PDF implicará em nota zero no currículo.

**5.3.** Não serão aceitos documentos encaminhados por via postal, via fax, protocolo nos campi e/ou via correio eletrônico (e-mail).

**5.4.** O candidato deverá inserir a documentação a seguir, como um único arquivo em formato PDF:

- I. proposta de trabalho de trabalho (ANEXO III).
- II. Currículo Lattes (conforme orientações constantes no ANEXO IV), devidamente atualizado, com os documentos comprobatórios, numerados e organizados de acordo com a ordem do currículo, no qual devem



constar os itens: i) formação acadêmica e cursos complementares, ii) experiência profissional e iii) produção científica e técnica, no formato pdf. Todos os documentos comprobatórios deverão ser incluídos no arquivo na ordem indicada i), ii) e iii).

III. Declaração de anuência/apoio da empresa parceira na realização da proposta de trabalho devidamente assinada e que conste a função do responsável pelo aceite. Essa comprovação de apoio consiste em um documento que comprove interesse de uma empresa pública ou privada, na disponibilização de suas instalações para pesquisa, análises laboratoriais, disponibilidade de animais, ração, etc., se houver.

**5.5.** O candidato que não inserir no ato da inscrição a proposta de trabalho como descrito no item **5.4** será eliminado do Processo Seletivo.

**5.5.1.** Caso não seja inserido no ato da inscrição o Currículo *Lattes* exatamente como descrito no item **5.4**, o candidato terá pontuação 0 (zero).

**Leia-se:**

**5.1.1.** A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em **Nutrição e Produção Animal** será realizada em **3 (três) etapas: Avaliação da proposta de trabalho, Análise de Currículo e Apresentação da proposta de trabalho**, respectivamente, de acordo com o Quadro 02.

**5.1.2.** O candidato participará das etapas de seleção somente se constar na sua documentação a comprovação de que é portador(a) de diploma de curso de graduação reconhecido, ou certificado de conclusão ou declaração de possível formando, de acordo com o estabelecido no Quadro 1.

**5.2.** Os documentos a serem avaliados na 1ª e na 2ª Etapas – **proposta de trabalho (1º etapa) e Currículo (2º etapa)** – deverão ser inseridos no momento da realização da inscrição, como um único arquivo e nele deve conter também os comprovantes conforme indicado no **item 5.4**. O documento inserido **deverá** ter formato PDF e no máximo 5 MB.

**5.2.1** Os documentos a serem avaliados na 1ª e na 2ª Etapas – **Proposta de Trabalho (1º etapa) e Currículo (2º etapa)** – poderão também ser encaminhados seguindo os seguintes critérios:

**5.2.1.1** O documento a ser avaliado na 1ª Etapa – **Proposta de Trabalho** – deverá ser inserido **até às 23h59min do dia 08 de agosto de 2021**, no período da realização da inscrição como um único arquivo, no formato PDF e **poderá** ter no máximo 5 MB.

**5.2.1.2** Os documentos a serem avaliados na 2ª Etapa – **Currículo** – poderão ser enviados **até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2021**, para o e-mail [processoseletivo.mpnpa@ifsudestemg.edu.br](mailto:processoseletivo.mpnpa@ifsudestemg.edu.br) com o assunto: Currículo, como um único arquivo e nele deve conter também os comprovantes conforme indicado no item **5.4**. O documento inserido **deverá** ser no formato PDF e **poderá** ter no máximo 5 MB.

**5.2.2.** A entrega de arquivos em outros formatos, que não seja o PDF implicará em nota 0 (zero) no currículo.

**5.3.** Não serão aceitos documentos encaminhados por via postal, via fax, protocolo nos campi e/ou via correio eletrônico (e-mail), **exceto Currículo (ANEXO IV ou ANEXO VI) conforme descrito no item 5.2.1.2.**

**5.4.** O candidato deverá inserir a documentação a seguir, como um único arquivo em formato PDF:

I. proposta de trabalho de trabalho (ANEXO III).



II. **Currículo** (conforme orientações constantes no ANEXO IV **ou ANEXO VI**), devidamente atualizado, com os documentos comprobatórios, numerados e organizados de acordo com a ordem do currículo, no qual devem constar os itens: i) formação acadêmica e cursos complementares, ii) experiência profissional e iii) produção científica e técnica, no formato pdf. Todos os documentos comprobatórios deverão ser incluídos no arquivo na ordem indicada i), ii) e iii).

III. Declaração de anuência/apoio da empresa parceira na realização da proposta de trabalho devidamente assinada e que conste a função do responsável pelo aceite. Essa comprovação de apoio consiste em um documento que comprove interesse de uma empresa pública ou privada, na disponibilização de suas instalações para pesquisa, análises laboratoriais, disponibilidade de animais, ração, etc., se houver.

**5.4.1. Caso candidato opte pelo envio do currículo conforme subitem 5.2.1.2, deverá obrigatoriamente enviar pelo sistema, em um único arquivo, a Proposta de Trabalho, conforme o subitem 5.2.1.1, juntamente com a Declaração de anuência/apoio da empresa parceira (se houver).**

**5.4.2. Em nenhuma hipótese será aceito o envio da Proposta de Trabalho e Declaração de anuência/apoio da empresa parceira por e-mail.**

**5.5.** O candidato que não inserir no ato da inscrição a proposta de trabalho como descrito no item **5.4** será eliminado do Processo Seletivo.

**5.5.1.** Caso não seja **enviado o Currículo** exatamente como descrito no item **5.4**, o candidato terá pontuação 0 (zero).

Onde se lê:

**QUADRO 02: Etapas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal.**

ETAPA	DESCRIÇÃO	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação da proposta de trabalho	Eliminatória/Classificatória	25	50
2ª	Análise do Currículo <i>Lattes</i>	Classificatória	-	25
3ª	Apresentação da proposta de trabalho	Eliminatória/Classificatória	-	25
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100</b>

Leia-se:

**QUADRO 02: Etapas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal.**

ETAPA	DESCRIÇÃO	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação da proposta de trabalho	Eliminatória/Classificatória	25	50
2ª	Análise do <b>Currículo</b>	Classificatória	-	25
3ª	Apresentação da proposta de trabalho	Eliminatória/Classificatória	-	25
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100</b>



Onde se lê:

**QUADRO 03:** Critérios de Avaliação da proposta de trabalho.

CRITÉRIO	Nota (Pontos)	Peso	Pontuação máxima obtida
Objetivos	0 a 10	0,10	1,0
Proposta de trabalho de trabalho	0 a 10	0,30	3,0
Recursos necessários para execução	0 a 10	0,15	1,5
Parceiros da proposta de trabalho de trabalho, se houver	0 a 10	0,15	1,5
Impactos esperados	0 a 10	0,30	3,0
<b>Total</b>		<b>1,0</b>	<b>10,0</b>

Leia-se:

**QUADRO 03:** Critérios de Avaliação da proposta de trabalho.

CRITÉRIO	Nota (Pontos)	Peso	Pontuação máxima obtida
Objetivos	0 a 10	0,10	1,0
Proposta de trabalho	0 a 10	0,30	3,0
Recursos necessários para execução	0 a 10	0,15	1,5
Parceiros da proposta de trabalho de trabalho, se houver	0 a 10	0,15	1,5
Impactos esperados	0 a 10	0,30	3,0
<b>Total</b>		<b>1,0</b>	<b>10,0</b>

Onde se lê:

**6.4.** A 2ª etapa da seleção, de caráter classificatório, consistirá da Análise do Currículo *Lattes*, que terá o valor total de **25 pontos** e deverá ser inserido junto com a proposta de trabalho no ato da inscrição conforme orientações descritas no item **5** deste edital.

Leia-se:

**6.4.** A 2ª etapa da seleção, de caráter classificatório, consistirá da Análise do Currículo, que terá o valor total de **25 pontos** e deverá ser enviado conforme orientações descritas no item **5** deste edital.



**Onde se lê:**

7.1. As notas das 1ª e 2ª etapas - **Avaliação da proposta de trabalho e Análise de Currículo** - serão divulgadas **a partir das 16 horas, do dia 16 de agosto de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

7.2. O resultado da 3ª etapa - **Apresentação da proposta de trabalho** - será divulgado **a partir das 16 horas, do dia 05 de setembro de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

**Leia-se:**

7.1. **A nota da 1ª etapa - Avaliação da proposta de trabalho - será divulgada a partir das 16 horas, do dia 16 de agosto de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

7.2. **Os resultados da 2ª e 3ª etapa - Análise de Currículo e Apresentação da proposta de trabalho - serão divulgados a partir das 16 horas, do dia 03 de setembro de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

**Onde se lê:**

8.2. A interposição de recurso contra as notas da 1ª e 2ª etapas - **Avaliação da proposta de trabalho e Análise de Currículo** - ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, **a partir das 10 horas do dia 17 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

8.3. A divulgação dos resultados dos recursos das **notas da 1ª e 2ª etapas – Avaliação da proposta de trabalho e Análise de Currículo** – ocorrerá **a partir das 16 horas do dia 24 de agosto de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá recurso.

8.4. A interposição de recurso contra as **notas da 3ª etapa – Apresentação da proposta de trabalho** - ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, **a partir das 10 horas do dia 06 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

8.5. A divulgação dos resultados dos recursos contra **as notas da 3ª etapa - Apresentação da proposta de trabalho - ocorrerá a partir das 16 horas do dia 13 de setembro de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá recurso.

8.6. Será admitido somente um recurso para cada etapa do processo, a saber: da **Avaliação da proposta de trabalho, da Análise do Currículo Lattes e da Apresentação da proposta de trabalho. O recurso deve estar devidamente fundamentado e ser apresentado nas datas indicadas no cronograma.** Em caso de interposição de mais de um recurso por inscrição, será considerado o formulário com o último preenchimento atualizado.

8.7. As notas da **Avaliação da proposta de trabalho, da Análise do Currículo Lattes e da Apresentação da proposta de trabalho**, após reavaliação da Banca, poderão ser alteradas para mais ou para menos.



**Leia-se:**

**8.2.** A interposição de recurso contra **a nota da 1ª etapa - Avaliação da proposta de trabalho** - ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, **a partir das 10 horas do dia 17 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**8.3.** A divulgação **do resultado do recurso da nota da 1ª etapa - Avaliação da proposta de trabalho** – ocorrerá **a partir das 16 horas do dia 24 de agosto de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá recurso.

**8.4.** A interposição de recurso contra as **notas da 2ª e 3ª etapas – Análise de Currículo e Apresentação da proposta de trabalho** - ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, **a partir das 10 horas do dia 06 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**8.5.** A divulgação dos resultados dos recursos contra **as notas da 2ª e 3ª etapas – Análise de Currículo e Apresentação da proposta de trabalho** - ocorrerá **a partir das 16 horas do dia 13 de setembro de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá recurso.

**8.6.** Será admitido somente um recurso para cada etapa do processo, a saber: da **Avaliação da proposta de trabalho, da Análise do Currículo e da Apresentação da proposta de trabalho. O recurso deve estar devidamente fundamentado e ser apresentado nas datas indicadas no cronograma.** Em caso de interposição de mais de um recurso por inscrição, será considerado o formulário com o último preenchimento atualizado.

**8.7.** As notas da **Avaliação da proposta de trabalho, da Análise do Currículo e da Apresentação da proposta de trabalho**, após reavaliação da Banca, poderão ser alteradas para mais ou para menos.



Onde se lê:

ANEXO I  
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2021-2  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO E  
PRODUÇÃO ANIMAL DO IF SUDESTE MG

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	28 de junho de 2021
Período de Impugnação do Edital	29 de junho de 2021
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	01 de julho de 2021
Período de inscrições	05 de julho a 08 de agosto de 2021
Período de solicitação de atendimento especial e do uso do nome social	
Divulgação das notas da 1ª e 2ª Etapas – <b>Avaliação da proposta de trabalho e Análise do Currículo Lattes</b>	16 de agosto de 2021, após 16 horas
Resultado da solicitação de atendimento especial e do uso do nome social	
Publicação da relação provisória das inscrições	
Recurso contra o indeferimento das inscrições, da concessão do nome social e do atendimento especial	17 e 18 de agosto de 2021
Recurso contra as notas da 1ª e 2ª Etapas – Avaliação da proposta de trabalho e da Análise do Currículo Lattes	
Divulgação do resultado do recurso referente a concessão de atendimento especial para apresentação da proposta de trabalho e do uso do nome social	
Divulgação do resultado do recurso referente as inscrições	
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as notas da 1ª e 2ª Etapas – Avaliação da proposta de trabalho e da Análise do Currículo <i>Lattes</i>	24 de agosto de 2021
Divulgação das informações de acesso e dos horários para apresentação da proposta de trabalho de pesquisa – 3ª etapa	
<b>Realização da 3ª etapa - Apresentação da proposta de trabalho via web</b>	30 e 31 de agosto de 2021
Divulgação do resultado das notas da 3ª etapa – <b>Apresentação da proposta de trabalho</b>	05 de setembro de 2021
Período de recurso contra as notas da 3ª etapa – <b>Apresentação da proposta de trabalho</b>	06 a 08 de setembro de 2021
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as notas da 3ª etapa – <b>Apresentação da proposta de trabalho</b>	
Divulgação do resultado final para ingresso nos cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	13 de setembro de 2021
Divulgação do Edital de Matrícula de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	A partir das 16 horas do dia 13 de setembro de 2021



Leia-se:

ANEXO I  
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2021-2  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO E  
PRODUÇÃO ANIMAL DO IF SUDESTE MG

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	28 de junho de 2021
Período de Impugnação do Edital	29 de junho de 2021
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	01 de julho de 2021
Período de inscrições	05 de julho a 08 de agosto de 2021
Período de solicitação de atendimento especial e do uso do nome social	
<b>Divulgação da nota da 1ª Etapa – Avaliação da proposta de trabalho</b>	16 de agosto de 2021, após 16 horas
Resultado da solicitação de atendimento especial e do uso do nome social	
Publicação da relação provisória das inscrições	
Recurso contra o indeferimento das inscrições, da concessão do nome social e do atendimento especial	17 e 18 de agosto de 2021
<b>Recurso contra a nota da 1ª Etapa – Avaliação da proposta de trabalho</b>	
<b>Data limite para envio do currículo e documentação comprobatória por e-mail</b>	22 de agosto de 2021
Divulgação do resultado do recurso referente a concessão de atendimento especial para apresentação da proposta de trabalho e do uso do nome social	24 de agosto de 2021
Divulgação do resultado do recurso referente as inscrições	
<b>Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra a nota da 1ª Etapa – Avaliação da proposta de trabalho</b>	
Divulgação das informações de acesso e dos horários para apresentação da proposta de trabalho de pesquisa – 3ª etapa	30 e 31 de agosto de 2021
<b>Realização da 3ª etapa - Apresentação da proposta de trabalho via web</b>	
Divulgação do resultado das notas da 2ª e 3ª etapa – <b>Análise de currículo e Apresentação da proposta de trabalho</b>	03 de setembro de 2021
Período de recurso contra as notas da 2ª e 3ª etapa – <b>Análise de currículo e Apresentação da proposta de trabalho</b>	06 a 08 de setembro de 2021
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as notas da 2ª e 3ª etapa – <b>Análise de currículo e Apresentação da proposta de trabalho</b>	13 de setembro de 2021
Divulgação do resultado final para ingresso nos cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	
Divulgação do Edital de Matrícula de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	A partir das 16 horas do dia 13 de setembro de 2021



Acrescentar o ANEXO VI a seguir:

## ANEXO VI

### MODELO DE CURRÍCULO

#### 1- DADOS PESSOAIS

#### 2- FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS COMPLEMENTARES

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, e eventuais Cursos de Especialização com carga horária mínima de 360 horas. Incluir cursos de formação complementar na área com carga horária mínima de 40 horas. Incluir disciplina cursada nos últimos 5 anos em programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos).

#### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Das experiências profissionais mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço. Incluir experiência em treinamento técnico e capacitação profissional na área. Incluir desenvolvimento, aperfeiçoamento e/ou aplicação de sistemas de gestão em alimentos ou meio ambiente).

#### 4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

(Das produções mais recentes para as mais antigas. Incluir: Artigo em periódico com ISSN do Qualis da Capes como autor ou coautor; artigo completo publicado em anais de eventos técnico-científicos relacionados às linhas de pesquisa; resumo publicado em anais de eventos técnico-científicos relacionados às linhas de pesquisa; livro ou capítulo de livro com conselho editorial como autor ou coautor; palestra/conferência proferida com declaração comprobatória, relacionada às linhas de pesquisa do programa; patente ou registro de protótipo (desenho), relacionado às linhas de pesquisa do programa; registro de software relacionado às linhas de pesquisa do programa; registro de documentário ou vídeo, relacionado às linhas de pesquisa do programa; desenvolvimento de produtos e/ou processos na indústria de alimentos).

**Geraldo Majela Moraes Salvio**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação